

Assunto: Pela primeira vez, Justiça reconhece a união entre duas mulheres e um homem	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 16/01/2014
Editoria: CAPA	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

UM HOMEM, DUAS ESPOSAS

Pela primeira vez em Pernambuco, a Justiça reconheceu a união estável entre duas mulheres e um só homem. A autora da ação - amante por 33 anos - conquistou, após o fim do relacionamento, direito aos bens que eram direcionados apenas à que era considerada a esposa. O caso não foi considerado bigamia, crime previsto no Código Penal, porque o implicado não era casado com nenhuma delas

VIDA URBANA CI

Assunto: Triângulo amoroso é reconhecido

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 16/01/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Triângulo amoroso é reconhecido

TJPE confirmou união estável entre um homem e duas mulheres, dividindo bens entre elas

MARCONILA TEIXEIRA
marconilateixeira.pe@dabr.com.br

Um triângulo amoroso entre um homem e duas mulheres terminou com uma ação surpreendente na Justiça. Após a separação, uma das companheiras, que foi considerada a amante por 33 anos, decidiu entrar com um pedido de reconhecimento de união estável junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e teve o direito reconhecido pela 5ª Câmara Cível. A novidade é que, pela primeira vez em Pernambuco, a Justiça reconhece a união estável entre duas mulheres e um só homem. O entendimento dos magistrados possibilitou que a autora da ação e seus dois filhos conquistassem, após o fim do relacionamento, direito aos bens que antes eram direcionados apenas à outra mulher, considerada a esposa.

O desembargador relator da ação, José Fernandes Lemos, explicou que o reconhecimento da união estável somente foi possível porque ele não era casado na Justiça com nenhuma delas. Do contrário, seria caracterizada bigamia, previsto como crime no Código Penal. O alvo da ação havia se casado oficialmente apenas com uma terceira mulher, de quem já estava separado há quinze anos. Por esse motivo, a relação não foi levada em conta na hora da decisão dos desembargadores.

Relacionamentos entre um homem e duas mulheres são co-



Desembargador José Fernandes Lemos, relator do caso, disse que não havia razão jurídica para excluir uma delas

muns em vários estados brasileiros, independentemente da região. Para José Fernandes, a decisão da corte reconheceu apenas a existência de um fato real e suas implicações na Justiça. "A lei tem que normatizar o que já existe, proteger o que já está instituído. A Justiça deve acompanhar, ao longo dos anos, a realidade da sociedade", justificou o magistrado.

Em seu voto, José Fernandes também informa que ficou demonstrado no processo a existência de duas relações afetivas públicas, duradouras, contínuas e contemporâneas, inclusive, com filhos, já que cada uma das mulheres deu à luz duas crianças do mesmo homem. Além desse cenário, ambas sabiam da existência uma da outra. "Se ele esteve no vértice de uma relação angular com duas mulheres, duas casas e duas proles, preenchendo em ambos os núcleos o

papel de marido, provedor e de pai, é que cultivava a compreensão pessoal de que podia integrar duas famílias, e, no seu intuito, nutria a aberta intenção de fazê-lo", diz um trecho do voto do relator.

Ainda na opinião do desembargador, não havia razão jurídica para excluir uma das mulheres do entendimento de união estável. "Tutelar a apenas um dos relacionamentos, em desprezo do outro, implicaria clara ofensa à isonomia, por conferir tratamento distinto a situações substancialmente idênticas", disse Fernandes.

O resultado de toda a polêmica nos corredores do TJPE é que a autora da ação conquistou o direito à terça parte de um imóvel no Recife, já que o restante do bem ficou para o antigo companheiro e a outra mulher. Ela também queria o valor de um automóvel, mas, o pedido foi negado.

FOTOS: NANDO CHIAPPETA/DP/DA PRESS

“

Tutelar a apenas um dos relacionamentos, em desprezo do outro, implicaria clara ofensa à isonomia, por conferir tratamento distinto a situações substancialmente idênticas”

José Fernandes Lemos, desembargador

+ saiba mais

Outras decisões judiciais inéditas em Pernambuco



2005

Uma mulher consegue na Justiça o direito de interromper a gestação de um bebê anencéfalo

2008

Um casal homossexual masculino de Natal adota, pela primeira vez em um pedido conjunto no Cadastro Nacional de Adoção, duas irmãs abrigadas no Recife

2013

Adotada por um casal quando criança, uma mulher conquistou o direito de acrescentar na certidão de nascimento o nome do pai biológico, junto ao do adotivo

2013

Decisão garante que o homem que deseja registrar como seu um filho não biológico, com quem já convive de forma afetiva, pode fazê-lo diretamente nos cartórios de registro civil

2012

Um casal formado por dois homens registrou um filho legítimo. A criança foi concebida por meio de fertilização in vitro com material genético de um deles

Assunto: Pernambuco na vanguarda	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 16/01/2014
Editoria: VIDA URBANA	Seção: diário urbano

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Pernambuco na vanguarda

Essa não é a primeira vez que a Justiça pernambucana surpreende com decisões consideradas polêmicas e inéditas no estado. Em 2005, por exemplo, o desembargador Sílvio Beltrão foi relator de um mandado de segurança impetrado por uma gestante que queria obter o direito de abortar, pois tinha no ventre um feto anencéfalo. No entendimento do magistrado, manter a gestação representaria "lesão à saúde física e psíquica da gestante".

Em 2008, o juiz Élio Braz também surpreendeu ao conceder a adoção de duas irmãs a um casal homossexual masculino de Natal, no Rio Grande do Norte. Pela primeira vez, um casal formado por pessoas do mesmo sexo entrou conjuntamente com o pedido junto ao Cadastro Nacional de Adoção. No registro, as meninas aparecem como filhas de dois pais.

No campo da homoafetividade, em 2012, um casal de homens registrou um filho legítimo graças à concessão do juiz Clícério Bezerra. Os dois pais cederam espermatozoides para um banco de óvulos de uma clínica no Recife e a gestação ocorreu no útero de uma prima de um deles.

No final do ano passado, o desembargador Jones Figueirêdo

NANDO CHIAPPETTA/DP/D.A PRESS



Casal registrou filha com os seus dois nomes

publicou um provimento que prevê que o homem que desejar registrar como seu um filho não biológico, com quem já convive de forma afetuosa, já pode fazê-lo diretamente nos cartórios de registro civil do estado. Também no ano passado, uma mulher de 32 anos conquistou o direito de ter o nome de dois pais na certidão de nascimento. Adotada aos três meses de vida, ela manteve contato com o pai biológico, porém sem nome na certidão. Com a decisão, do juiz Clícério Bezerra, ela passou a ter uma mãe, dois pais e seis avós.

Assunto: União entre duas mulheres e um homem	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 16/01/2014
Editoria: VIDA URBANA	Seção: diário urbano

DIARIOde**PERNAMBUCO**

A conta vem depois

Parece novela, mas também pode acontecer na vida real, segundo o entendimento do desembargador José Fernandes, do TJPE. Se uma mulher é amante (neste caso, há 33 anos) de um homem que tem outra amante, as duas possuem direitos iguais sobre bens dele, isto porque não há casamento envolvendo os três, o que caracterizaria crime pela prática de bigamia. O reconhecimento de união estável concedido à autora da ação, depois de separada, serviu para mostrar que, do ponto de vista de direitos, cada vez mais pouco importa à Justiça se duas pessoas estão unidas pelo casamento civil ou por uma relação duradoura, onde se criaram laços e responsabilidades. É um avanço e alarga espaços no sentido de desburocratizar o acesso a direitos, nas relações, porém pode abrir portas para uma série de pleitos da mesma natureza, visto que, culturalmente, somos um estado em que a união entre um homem e várias mulheres nunca foi vista com espanto. Muito pelo contrário. A diferença entre o antes e o agora, é que os tribunais estão facilitando para a conta ser cobrada, aos "sultões tupiniquins", mais tarde e com juros até salgados.

Assunto: "A atuação dessa juíza não honra a boa tradição da magistratura pernambucana"	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 16/01/2014
Editoria: EDITORIAL	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO



"A atuação dessa juíza não honra a boa tradição da magistratura pernambucana"

Pedro Henrique Alves, presidente da OAB-PE, sobre novas denúncias contra a juíza Andréa Calado

Assunto: Justiça cega - Crítica ao salário dos magistrados	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 16/01/2014
Editoria: EDITORIAL	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Justiça “ceguíssima”

Tenho a impressão que as pessoas não entenderam os protestos de ju-

nho/2013 e estão querendo que o Brasil vire de cabeça para baixo. O TJPE, onde estão os maiores salários do estado, está propondo para seus membros um auxílio de moradia e passem auxílio livro ou estudo. Isso mesmo! Que eles tenham residência própria. E a justificativa, segundo os jornais, dada pelo presidente do Tribunal de Justiça é que o STF e os deputados federais recebem. Ora, uma anomalia bestial, embora legal, não justifica outra.

RAUL DE ARAÚJO LIRA - Recife

Assunto: Multa será paga do próprio bolso - caso ex-deputado	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 16/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Pedro Corrêa terá que pagar R\$ 1,1 milhão

Multa será paga do próprio bolso

Ex-deputado condenado no processo do mensalão está cumprindo pena em Canhotinho

TÉRCIO AMARAL
tercioamaral.pe@dabr.com.br

Não haverá campanha na internet ou pedido de ajuda a amigos. O ex-deputado federal Pedro Corrêa (PP-PE), ao contrário do ex-colega de bancada José Genoíno (PT-SP), também condenado no processo do mensalão, vai pagar do próprio bolso os R\$ 1,1 milhão da multa imputada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), valor que ainda poderá ser corrigido. O petista, cujo débito já foi cobrado, tenta arrecadar os R\$ 667,5 mil devidos.

“Eu acho que não haverá campanha. O valor deverá ser de recursos próprios, do patrimônio dele”, disse o advogado e filho do condenado, Fábio Corrêa, que pode concorrer à Câmara Federal neste ano. A data e a forma do pagamento da multa deverão ser definidos pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), com sede no Recife, Luiz Rocha. Pedro Corrêa cumpre pena em Canhotinho, a 207 km da capital.

O advogado da banca Leite & Nunes Plínio Nunes, responsável pela defesa, disse, porém, que a notificação ainda não chegou. Ele citou a questão burocrática do processo e preferiu não citar números. “Houve a transferência dele do Recife para Canhotinho. Com isso, a documentação deve ser transferida da 1ª Vara Penal para a 3ª Vara de Caruaru. Depois que isso for feito, a Justiça tomará a decisão”.

Médico por formação, o ex-presidente nacional do PP teve o patrimônio reduzido desde que começaram as investigações por envolvimento no processo do mensalão, em 2004. Na época, ele era proprietário de 18 apartamentos, dois flats, duas casas, e duas fazendas. Atualmente, mantém em seu nome apenas um prédio na Avenida Conselheiro Aguiar, em Boa Viagem, no Recife, descrito no cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis como para usufruto do filho e da nora.

Corrêa foi condenado a 9 anos e 5 meses de prisão por formação de quadrilha e corrupção passiva. O progressista se apresentou à Polícia Federal em dezembro do ano passado, em Brasília, onde ficou detido no Presídio da Papuda até sua transferência inicialmente para o Recife e, depois, para o Centro de Ressocialização do Agreste (RCA), em Canhotinho. Lá, pediu autorização para trabalhar como médico na enfermaria da unidade, cujo rendimento mensal é de R\$ 508.

Assunto: Neto procurou Tony Gel no dia da prisão

Veículo: Jornal do Commercio

Data: 16/01/2014

Editoria: POLÍTICA

Seção:

jornal do  commercio

Neto procurou Tony Gel no dia da prisão

PONTO FINAL Deputado do PMDB é citado em gravação da operação da Polícia Civil em Caruaru, mas não como envolvido no caso. Vereador pediu o apoio de advogados

Pedro Romero
promero@jc.com.br

CARUARU - Ligações feitas pelo deputado estadual Tony Gel (PMDB) também foram gravadas pela Polícia Civil na Operação Ponto Final, que investigou a cobrança de propina por dez vereadores desta cidade para aprovar projetos da Prefeitura. De acordo com relato do juiz Pierre Souto Maior, na decisão em que acata as acusações do Ministério Público, as ligações foram feitas no dia que a operação foi desencadeada, 18 de dezembro, entre o deputado e o vereador Neto (PMN), um dos que estão sendo acusados. Na conversa, Tony Gel - que atuaria como advogado (veja matéria abaixo) - aconselha Neto sobre como ele deve agir.

No despacho, o juiz Pierre Souto Maior argumenta que os réus atuariam em conjunto e de forma tão coesa que até mesmo no exato momento da deflagração da operação policial, resultado da prisão preventiva de todos, ainda nos primeiros minutos da manhã, houve preocupação de se elaborar uma defesa conjunta onde cada réu não deveria "entregar" o outro para não "complicar" as coisas, conforme transcrição de conversa telefônica mantida entre o réu Everaldo Ramos da Silva (Neto) e



TONY GEL Peemedebista avisou que não iria falar sobre o caso

Deputado deu orientações ao vereador e alertou sobre depoimentos

o deputado Tony Gel.

Em uma das gravações transcritas pelo magistrado (e publicadas aqui conforme a transcrição), feita às 6h33 do dia 18 de dezembro, Neto diz a Tony Gel que mande uns dois advogados porque o negócio é complicado. E a transcrição prossegue: Tony Gel diz que deve ser essas conversas que eles conversam demais...de vereadores...acho que foram fazer algum teste se estava saindo algum dinheiro pra vereador que mudou

de situação...tem gravação...deve ser algo nesse sentido.

Na mesma ligação, conforme a transcrição, Tony Gel alerta Neto a terem um discurso só...que foi um teste que eles foram fazer para ver se os vereadores que tinham uma posição e mudaram...se receberam algum dinheiro.

As 6h47 Neto pede advogado urgente. Tony Gel diz que Neto só fale com advogado, que tem que ter cuidado pra o que estão falando pra um não dizer uma coisa e outros dizerem outra. Dois minutos depois, Tony Gel diz que se Neto souber de alguma coisa sobre algum colega vereador não diga nada...que não entregue ninguém, porque isso só piora a situação...que tem que manter a calma porque ninguém tem prova.

A última gravação entre Tony Gel e Neto que consta no despacho do juiz Pierre Souto Maior foi às 7h16. Nela, Tony Gel manda Neto ficar com calma, que até Davi Cardoso (secretário-executivo de Relações Institucionais) foi preso. Tony Gel conta que foi muita gente presa, que não só eles da oposição. Tony Gel diz que são 14 vereadores, oito da situação.

O deputado Tony Gel não foi citado pela polícia na Operação Ponto Final. O juiz Pierre Souto Maior também não se manifestou contra o deputado.

Priscilla Buhr/JC Imagem

“Deputado agiu como advogado”

CARUARU – O assessor de imprensa do deputado Tony Gel, Fernando Neto, informou ao **JC** que o deputado Tony Gel não iria falar sobre o assunto – a conversa que teve gravada com o vereador Neto (PMN) – e que qualquer informação seria repassada pelo advogado Marcelo Cumaru. Este, por sua vez,

afirmou que o parlamentar recebeu ligações de vários aliados, entre eles o vereador Neto, no dia da Operação Ponto Final. De acordo com Marcelo Cumaru, trata-se de uma conversa entre o advogado Tony Gel e seu cliente (Neto) e o conteúdo não poderia ser publicado.

“Tony Gel também é advo-

gado e no dia da operação recebeu telefonemas de alguns vereadores aliados. Sem saber do que se tratava, ele aconselhou Neto a só falar na presença de advogado, como faria qualquer outro profissional”, destacou Marcelo Cumaru.

O advogado acrescentou que Tony Gel tem uma repu-

tação ilibada e não compactua com qualquer tipo de ilegalidade. Ele enfatizou que quando o parlamentar começou a receber ligações, logo cedo, na manhã do dia 18 de dezembro, ninguém sabia o que realmente estava acontecendo. Segundo o advogado, o vereador Neto fez parte do palanque de Tony Gel. **(P.R.)**

Assunto: Idoso ainda espera cirurgia cardíaca	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 16/01/2014
Editoria: ECONOMIA	Seção:

Idoso ainda espera cirurgia cardíaca

O aposentado Antonio Clementino Sobrinho, que tem 80 anos e está à espera de uma cirurgia urgente no coração, deve passar pelo procedimento nos próximos dias, mas ainda sem data certa. A história dele foi contada na edição de ontem do **JC**. A família conseguiu autorização judicial para enviar por fax a liminar que autoriza a cirurgia à operadora de plano de saúde do idoso, Golden Cross. A empresa não possui mais sede no Estado, o que atrasou o recebimento dos papéis e a realização do procedimento.

“O saldo de hoje foi positivo, ainda que demorado”, diz o advogado Vinicius Calado. Não se conseguiu enviar a liminar por fax ontem por que a sede da Golden Cross fica no Rio de Janeiro, onde há horário de verão – ou seja, a empresa fechou mais cedo. O documento foi enviado via fax ontem no início da noite e amanhã a família tentará confirmar o recebimento com a ope-

radora.

Antonio Clementino precisa substituir uma válvula do coração por uma peça artificial. Ele sofreu um infarto no dia 9 de janeiro e, no mesmo dia, o plano negou o procedimento. Na última segunda-feira, o advogado da família entrou com uma ação no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) para conseguir a autorização. O juiz Paulo Roberto Alves da Silva (20ª vara) expediu decisão favorável ao consumidor no mesmo dia.

Só que a Golden Cross não tem mais sede em Pernambuco e a família corre para que a cirurgia seja feita o mais rápido possível. A solução rápida seria enviar a liminar por fax ou email, que são procedimentos pouco usuais nos tribunais.

“Não há dia certo para a cirurgia, mas deve ocorrer nos próximos dias. Se a Golden Cross não cumprir a decisão, vai ser multada em R\$ 3 mil diários. A operadora costuma cumprir decisões judiciais”, diz Vinicius Calado.

Assunto: O Estado é quem distorce	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 16/01/2014
Editoria: CIDADES	Seção: jc nas ruas

jornal do  commercio

O Estado é quem distorce

O fracasso do poder público diante da gestão do sistema prisional – de Pernambuco especificamente, e de todos os Estados de forma geral – cria situações esdrúxulas e constrangedoras. Condenado no processo do mensalão, o ex-deputado Pedro Corrêa, 66, não teve privilégio algum ao ser transferido do Centro de Triagem, em Abreu e Lima, para o Centro de Ressocialização do Agreste, em Canhotinho.

A Justiça determinou e o Executivo estadual cumpriu o que determina a Lei de Execuções Penais: o apenado deve cumprir a sentença no local mais próximo de onde reside sua família. A medida tem como objetivo permitir a ressocialização.

Mas, ao negar à grande massa de encarcerados o mesmo direito, como ocorre no presídio de Palmares, o mais superlotado de Pernambuco, onde dez são obrigados a existir num local onde só caberia um, é o Estado quem cria a figura do "privilégio".

Na prática, Pedro Corrêa passa a ser um beneficiado. E o Estado que exigiu dos cidadãos o cumprimento da lei, os julgou pelos delitos cometidos e os condenou, é o mesmo Estado que passa a descumprir a lei. E impõe ao apenado um fardo maior do que o decretado em julgamento e fecha as portas da perspectiva de futuro. Quase uma sentença de morte em vida.

Assunto: Luminários	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 16/01/2014
Editoria: OPINIÃO JC	Seção: editorial

Luminários

Jones Figuelrêdo Alves

A cima da lua, tudo é infinito. Abaixo, o mundo é finito pela condição humana. No entanto, o mundo sublunar pede-nos pensar sobre essa condição, na conveniência de regular as vantagens da confiança intersubjetiva com a vida. São ajustamentos de posições éticas e responsabilidades. Reflexão intuitiva de reação privativa sobre as nuances de situações de cada dia.

Na vida não existem apenas autores e vítimas, vulnerabilidades e incidências fáticas, adversidades e resiliências. Há uma matriz bilateral para o vasto domínio da responsabilidade. O mal paga pelo mal que causa; o bem é feito pelos homens bons. Bem que é bênção e abençoia.

A vida não excede, ela pede-nos interesses relevantes. São formulações de dignidade, totalitárias de bens maiores e de valores maximizados. São metas de demandas de buscas temperadas, porque o homem sempre terá fome do absoluto. Assim, o ótimo não é o máximo, é uma ponderação.

Integridade com a vida é coragem ética de servir a vida com o serviço do exemplo. Nossas quantidades de sonhos nos fazem iluminados de perder os medos. Uma fórmula qualquer nos deve libertar dos limites de aversão aos riscos, em assunção das regras do jogo. Irmos além das pontes, na travessia superior de nós mesmos. Sermos melhores, sempre.

Uma ordenação de interferências na área de liberdade, para adjudicar a dinâmica de constatação de nossas inquietações e questionamentos, é tarefa diutur-

Nossas quantidades de sonhos nos fazem iluminados de perder os medos

na. Temos de pensar nas funções inequívocas que nos fazem eticamente comprometidos com o coletivo. Mas, por igual, a sociedade pensando o indivíduo enquanto tal. Sermos unos, não sermos imóveis.

Os luminários de nossas ações clarificam os caminhos, designando os acessos, porque nada mais importante do que as transações que temos com a própria jornada. O trânsito para a utilização mais racional de tudo que nos justifica. Na literalidade, o bem construído evolui o próprio bem, técnica interessante que resolve o futuro. Nessa perspectiva, estaremos íntegros e, na prática, dissuadindo conflitos, suficientes na superação das condutas mais erosivas.

Há mais mistérios entre o céu e a terra do que supõe nossa vã filosofia – diria Hamlet (1600), espantado diante do fantasma do seu pai (ato I, cena V). De sua angústia, surge a questão do “ser ou não ser”.

Somos, de fato, possuidores de boa-fé com a vida que é-nos anunciada, na utilidade que devamos dar a ela. Perenidades construídas pela capacidade de sermos úteis de nossa presença no mundo, participes concernentes, devotados

ao talento, com agudez ensaísta da formação que alvorece, a cada dia, no espírito. Irmos mais longe, em sabedoria que preenche, em coerências que satisfaçam ao lógico e à razão essencial das coisas. Eis-nos, então presentes perante as ações épicas do diário da vida. Dialogar com o bem, pelo bem, faz-nos, de fato, melhores, substanciais, precisos. E, em ser assim, capacitados para humanizar cada passo em busca do horizonte no absoluto do homem.

“O rio produz suas próprias margens”, pensará o sábio, em ato de reflexão. Sua habilidade de pensar tem a construção das palavras exatas.

Os luminários da razão da vida revisitam os clarões da lua, com eles confundindo-se, conjugam-se no mesmo dom de iluminar, em acréscimos feitos de céu aberto. Indicam os acertos, o ritmo do horizonte, a boa natureza das convicções adequadas, o entendimento de nossos rumos, o potencial dos espíritos seguros de si. Em consciência de amplitude, a vida orienta as virtudes por experiências de vida. Posturas atitudinais, produtoras, generativas, tudo isso de certo por respeito à verdade, ao próximo, às exigências do bem, aos axiomas morais imperativos.

A metafísica da vida está na alma do mundo. Decifra-la é determinante volitivo, porque o acordo social do mundo começa no interior das pessoas. Crenças de confiança do bem, perseveranças suficientes que apontam comportamentos devidos. Luminários que encaram a vida como obra prima.

✉ Jones Figuelrêdo é desembargador decano do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Assunto: Voz do Leitor	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 16/01/2014
Editoria: CAPA	Seção: editorial

jornal do  commercio

⇒ voz do leitor



Ladrões tomam conta da casa do juiz e do promotor de Sertânia. O local está abandonado, sem portas e serve ao consumo de drogas.” **Erisson Araújo** @ página 13

Assunto: Abandono	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 16/01/2014
Editoria: OPINIÃO JC	Seção: voz do leitor - Denúncia

jornal do  commercio

Abandono

Ladrões tomam conta da casa do juiz e do promotor de Sertânia. O local está abandonado, sem janelas, nem portas, e só serve para que marginais consumam drogas e se abriguem por ali. A Justiça não toma providências. A casa fica na Rua Presidente Vargas, Centro da cidade, junto ao Colégio Olavo Bilac.

© **Erlsson Araújo**, por telefone

Assunto: Auxílio-moradia dos magistrados	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 16/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção: Folha Política



■ **...NÃO PODE...** - A legislação já prevê o serviço, mas o Estado, explica Pedro Henrique, não vem pagando os honorários, o que torna desinteressante para os advogados suprir o déficit deixado pela defensoria pública. A proposta da OAB é beneficiar os mais humildes.

■ **...PAGAR** - O fundo arcaria com as despesas para o exercício da advocacia dativa e a arrecadação viria de um "plus" nas custas processuais e cartoriais. O sistema já funciona em São Paulo e Santa Catarina. O fundo seria gerenciado pelo TJPE com apoio da OAB.

■ **É O JEITO** - "A gente não vai fazer espuma". A promessa é do presidente da OAB, Pedro Henrique Reynaldo, em relação aos benefícios auxílio-moradia e auxílio-livro para desembargadores e juizes do TJPE. Refere-se às poucas chances de a OAB mover um processo, uma vez que o STF já teria aberto "a porteira".

Assunto: Após habeas corpus, vereador vai a fórum	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 16/01/2014
Editoria: POLÍTICA	Seção:



CARUARU

Reprodução/TV Asa Branca



NETO saiu do Fórum sem se pronunciar à Imprensa, ontem

Após habeas corpus, vereador vai a Fórum

LÍVIA MOTA

CARUARU - O vereador Everaldo Ramos da Silva Neto (PMN) se apresentou por volta das 10h de ontem, no Fórum de Caruaru, junto aos seus advogados Mavíael Peixoto e Roberto Vasconcelos. Numa estratégia para despistar a Imprensa, Neto entrou pela porta de trás, mas foi embora pela frente sem se pronunciar. Um mandado de prisão havia sido expedido pela 4ª Vara Criminal de Caruaru, desde a última quinta-feira, porque ele estaria ameaçando testemunhas durante a investigação policial, na qual outros nove parlamentares são acusados de cobrar propina à Prefeitura do município. Como o vereador não foi localizado pela polícia, passou a ser considerado foragido, termo que sua defesa contesta.

"Ele estava na casa de familiares aguardando o habeas corpus para poder se apresentar, sem correr o risco de ir para a penitenciária indevidamente. Hoje (ontem), ele veio cumprir o que a Justiça tinha determinado, que era a citação dos acusados.

Ele se apresentou espontaneamente para tomar ciência do teor da denúncia para iniciarmos a defesa", explicou Mavíael Peixoto. Neto recebeu um mandado de prisão por ameaça a testemunha, de acordo com decisão do juiz Pierre Souto Maior.

A defesa do vereador Neto conseguiu a liminar preventiva junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco na tarde da terça-feira, para evitar nova prisão. "Neto não pode ser preso, só se, eventualmente, surgir fatos novos, o que não acreditamos que vá acontecer. E o nosso habeas corpus foi suspensivo", informou o advogado. Mavíael garantiu que seu cliente vai colaborar com a Justiça.

No Fórum, Neto assinou um termo de compromisso, tomou ciência dos seus deveres e recebeu um cópia do processo e da denúncia que pesa sobre ele. O vereador terá dez dias para apresentar a defesa e depois começa a fase das audiências. Serão ouvidos os réus e as testemunhas de defesa e acusação. Só por último o juiz Pierre Souto Maior dará a sentença.

Assunto: Vereador procurou Tony Gel no dia em que foi preso em Caruaru	
Veículo: JC Online	Data: 16/01/2014
Editoria:	Seção:

jornal do  commercio

Vereador Neto procurou Tony Gel no dia em que foi preso em Caruaru

Deputado é citado em gravação da operação da Polícia Civil, mas não como envolvido no caso. Neto pediu o apoio de advogados



CARUARU – Ligações feitas pelo deputado estadual Tony Gel (PMDB) também foram gravadas pela Polícia Civil na Operação Ponto Final, que investigou a cobrança de propina por dez vereadores desta cidade para aprovar projetos da Prefeitura.

De acordo com relato do juiz Pierre Souto Maior, na decisão em que acata as acusações do Ministério Público, as ligações foram feitas no dia que a operação foi desencadeada, 18 de dezembro, entre o deputado e o vereador Neto (PMN), um dos que estão sendo acusados. Na conversa, Tony Gel – que atuaria como advogado – aconselha Neto sobre como ele deve agir.

No despacho, o juiz Pierre Souto Maior argumenta que os réus atuaram em conjunto e de forma tão coesa que até mesmo no exato momento da deflagração da operação policial, resultado da prisão preventiva de todos, ainda nos primeiros minutos da manhã, houve preocupação de se elaborar uma defesa conjunta onde cada réu não deveria “entregar” o outro para não “complicar” as coisas, conforme transcrição de conversa telefônica mantida entre o réu Everaldo Ramos da Silva (Neto) e o deputado Tony Gel.

Em uma das gravações transcritas pelo magistrado (e publicadas aqui conforme a transcrição), feita às 6h33 do dia 18 de dezembro, Neto diz a Tony Gel que mande uns dois advogados porque o negócio é complicado. E a transcrição prossegue: Tony Gel

diz que deve ser essas conversas que eles conversam demais....de vereadores....acho que foram fazer algum teste se estava saindo algum dinheiro pra vereador que mudou de situação....tem gravação....deve ser algo nesse sentido.

Na mesma ligação, conforme a transcrição, Tony Gel alerta Neto a terem um discurso só....que foi um teste que eles foram fazer para ver se os vereadores que tinham uma posição e mudaram....se receberam algum dinheiro.

Às 6h47 Neto pede advogado urgente. Tony Gel diz que Neto só fale com advogado, que tem que ter cuidado pra o que estão falando pra um não dizer uma coisa e outros dizerem outra. Dois minutos depois, Tony Gel diz que se Neto souber de alguma coisa sobre algum colega vereador não diga nada....que não entregue ninguém, porque isso só piora a situação....que tem que manter a calma porque ninguém tem prova.

A última gravação entre Tony Gel e Neto que consta no despacho do juiz Pierre Souto Maior foi às 7h16. Nela, Tony Gel manda Neto ficar com calma, que até Davi Cardoso (secretário-executivo de Relações Institucionais) foi preso. Tony Gel conta que foi muita gente presa, que não só eles da oposição. Tony Gel diz que são 14 vereadores, oito da situação.

O deputado Tony Gel não foi citado pela polícia na Operação Ponto Final. O juiz Pierre Souto Maior também não se manifestou contra o deputado.

Assunto: Justiça reconhece união entre um homem e duas mulheres	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/01/2014
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

EM PERNAMBUCO »

**Justiça reconhece união entre um
homem e duas mulheres**

Assunto: Justiça reconhece união entre um homem e duas mulheres	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/01/2014
Editoria:	Seção:

DIARIOdePERNAMBUCO
.com.br

Triângulo amoroso é reconhecido pela Justiça

TJPE confirmou união estável entre um homem e duas mulheres, dividindo bens entre elas



Um triângulo amoroso entre um homem e duas mulheres terminou com uma ação surpreendente na Justiça. Após a separação, uma das companheiras, que foi considerada a amante por 33 anos, decidiu entrar com um pedido de reconhecimento de união estável junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e teve o direito reconhecido pela 5ª Câmara Cível. A novidade é que, pela primeira vez em Pernambuco, a Justiça reconhece a união estável entre duas mulheres e um só homem. O entendimento dos magistrados possibilitou que a autora da ação e seus dois filhos conquistassem, após o fim do relacionamento, direito aos bens que antes eram direcionados apenas à outra mulher, considerada a esposa.

O desembargador relator da ação, José Fernandes Lemos, explicou que o reconhecimento da união estável somente foi possível porque ele não era casado na Justiça com nenhuma delas. Do contrário, seria caracterizado bigamia, previsto como crime no Código Penal. O alvo da ação havia se casado oficialmente apenas com uma terceira mulher, de quem já estava separado há quinze anos. Por esse motivo, a relação não foi levada em conta na hora da decisão dos desembargadores.

Relacionamentos entre um homem e duas mulheres são comuns em vários estados brasileiros, independentemente da região. Para José Fernandes, a decisão da corte reconheceu apenas a existência de um fato real e suas implicações na Justiça. “A lei tem que normatizar o que já existe, proteger o que já está instituído. A Justiça deve acompanhar, ao longo dos anos, a realidade da sociedade”, justificou o magistrado.

Em seu voto, José Fernandes também informa que ficou demonstrado no processo a existência de duas relações afetivas públicas, duradouras, contínuas e contemporâneas, inclusive, com filhos, já que cada uma das mulheres deu à luz duas crianças do mesmo homem. Além desse cenário, ambas sabiam da existência uma da outra. “Se ele esteve no vértice de uma relação angular com duas mulheres, duas casas e duas proles, preenchendo em ambos os núcleos o papel de marido, provedor e de pai, é que cultivava a compreensão pessoal de que podia integrar duas famílias, e, no seu íntimo, nutria a aberta intenção de fazê-lo”, diz um trecho do voto do relator.

Ainda na opinião do desembargador, não havia razão jurídica para excluir uma das mulheres do entendimento de união estável. “Tutelar a apenas um dos relacionamentos, em desprezo do outro, implicaria clara ofensa à isonomia, por conferir tratamento distinto a situações substancialmente idênticas”, disse Fernandes.

O resultado de toda a polêmica nos corredores do TJPE é que a autora da ação conquistou o direito à terça parte de um imóvel no Recife, já que o restante do bem ficou para o antigo companheiro e a outra mulher. Ela também queria o valor de um automóvel, mas, o pedido foi negado.

Outras decisões judiciais inéditas em Pernambuco

2005 - Uma mulher consegue na Justiça o direito de interromper a gestação de um bebê anencéfalo

2008 - Um casal homossexual masculino de Natal adota, pela primeira vez em um pedido conjunto no Cadastro Nacional de Adoção, duas irmãs abrigadas no Recife

2012 - Um casal formado por dois homens registrou um filho legítimo. A criança foi concebida por meio de fertilização in vitro com material genético de um deles

2013 - Adotada por um casal quando criança, uma mulher conquistou o direito de acrescentar na certidão de nascimento o nome do pai biológico, junto ao do adotivo

2013 - Decisão garante que o homem que desejar registrar como seu um filho não biológico, com quem já convive de forma afetiva, pode fazê-lo diretamente nos cartórios de registro civil

Assunto: Câmara de Caruaru atende ao pedido do Ministério Público de Pernambuco	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 15/01/2014
Editoria:	Seção:



Câmara de Caruaru atende ao pedido do Ministério Público de Pernambuco

Presidente da casa tinha 48h para enviar dados sobre cassações de edis.

Comissão de Ética será formada por suplentes para decidir sobre o processo.



Nesta quarta-feira (15), a promotora Bianca Stella Azevedo informou que a Câmara de Vereadores de Caruaru, no Agreste pernambucano, atendeu à solicitação sobre o processo de cassação dos parlamentares afastados. O presidente da casa, Leonardo Chaves (PSD), tinha – a partir da segunda (13) – 48 horas para se pronunciar sobre o caso, sob risco de responder por crime de improbidade administrativa, por

omissão.

A partir do cumprimento, a representante do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ainda informou que uma reunião será realizada com os vereadores suplentes. Estes serão nomeados para a Comissão de Ética que decidirá sobre o processo de cassação. Ela disse ainda que devem se apresentar à promotoria os dez vereadores envolvidos no processo judicial - instaurado após a Operação Ponto Final, da Polícia Civil, em dezembro. Nesta quinta (16), cinco serão ouvidos e, na sexta-feira (17), os demais.

Outra providência aconselhada é a anulação da votação do projeto que inclui o Bus Rapid Transit (BRT). O secretário jurídico da Câmara Municipal, Bruno Martins, comunicou que recebeu os aconselhamentos do MPPE na sexta-feira (10) e, desde então, passou a tomar providências.

Vereador se apresenta à Justiça

O vereador Averaldo Ramos da Silva Neto (PMN) se apresentou nesta quarta-feira, por volta das 10h, no Fórum de Caruaru, no Agreste pernambucano, junto ao advogado Roberto Vasconcelos. No fórum ele recebeu a citação em desfavor dele feita pela

promotoria. De acordo com o advogado, a partir desta quarta (13), o vereador terá dez dias para apresentar a defesa no fórum.



Neto conseguiu habeas corpus preventivo nesta terça-feira (14). A decisão foi do desembargador Fausto Campos, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o que significa que ele não ficará preso na Penitenciária Juiz Plácido de Souza. Anteriormente, o parlamentar era considerado foragido, por não ter sido encontrado pela Polícia Civil, após mandado de prisão

expedido na quinta-feira (9).

De acordo com Vasconcelos, o parlamentar não estava foragido, e sim "esperando a decisão [do habeas corpus] na casa de parentes. Ele não queria ir para a penitenciária de forma injusta", disse.

Neto e o vereador Evandro Silva (PMDB), solto na segunda-feira (13), estariam ameaçando testemunhas do processo da Operação Ponto Final.

Assim como os outros nove vereadores envolvidos no suposto caso de pedido de propina à prefeitura e presos naquela operação, Neto deve comparecer mensalmente ao fórum e ficar distante das testemunhas do processo judicial.

Assunto: Tony Gel orientou vereador de Caruaru no dia da prisão	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 15/01/2014
Editoria:	Seção:



Tony Gel orientou vereador de Caruaru no dia da prisão



CARUARU – Ligações feitas pelo deputado estadual Tony Gel (PMDB) também foram gravadas pela Polícia Civil na Operação Ponto Final, que investigou a cobrança de propina por dez vereadores desta cidade para aprovar projetos da Prefeitura.

De acordo com relato do juiz Pierre Souto Maior, na decisão em que acata as acusações do Ministério Público, as ligações foram feitas no dia que a operação foi desencadeada, 18 de dezembro, entre o deputado e o vereador Neto (PMN), um dos que estão sendo acusados. Na conversa, Tony Gel – que atuaria como advogado – aconselha Neto sobre como ele deve agir.

No despacho, o juiz Pierre Souto Maior argumenta que os réus atuariam em conjunto e de forma tão coesa que até mesmo no exato momento da deflagração da operação policial, resultado da prisão preventiva de todos, ainda nos primeiros minutos da manhã, houve preocupação de se elaborar uma defesa conjunta onde cada réu não deveria “entregar” o outro para não “complicar” as coisas, conforme transcrição de conversa telefônica mantida entre o réu Everaldo Ramos da Silva (Neto) e o deputado Tony Gel.

Em uma das gravações transcritas pelo magistrado (e publicadas aqui conforme a transcrição), feita às 6h33 do dia 18 de dezembro, Neto diz a Tony Gel que mande uns

dois advogados porque o negócio é complicado. E a transcrição prossegue: Tony Gel diz que deve ser essas conversas que eles conversam demais....de vereadores....acho que foram fazer algum teste se estava saindo algum dinheiro pra vereador que mudou de situação....tem gravação....deve ser algo nesse sentido.

Na mesma ligação, conforme a transcrição, Tony Gel alerta Neto a terem um discurso só....que foi um teste que eles foram fazer para ver se os vereadores que tinham uma posição e mudaram....se receberam algum dinheiro.

Às 6h47 Neto pede advogado urgente. Tony Gel diz que Neto só fale com advogado, que tem que ter cuidado pra o que estão falando pra um não dizer uma coisa e outros dizerem outra. Dois minutos depois, Tony Gel diz que se Neto souber de alguma coisa sobre algum colega vereador não diga nada....que não entregue ninguém, porque isso só piora a situação....que tem que manter a calma porque ninguém tem prova.

A última gravação entre Tony Gel e Neto que consta no despacho do juiz Pierre Souto Maior foi às 7h16. Nela, Tony Gel manda Neto ficar com calma, que até Davi Cardoso (secretário-executivo de Relações Institucionais) foi preso. Tony Gel conta que foi muita gente presa, que não só eles da oposição. Tony Gel diz que são 14 vereadores, oito da situação.

O deputado Tony Gel não foi citado pela polícia na Operação Ponto Final. O juiz Pierre Souto Maior também não se manifestou contra o deputado.

Advogado

O assessor de imprensa do deputado Tony Gel, Fernandino Neto, informou ao JC, na noite desta quarta-feira (15), que o parlamentar não iria falar sobre a conversa que teve gravada com o vereador Neto (PMN) – um dos envolvidos na Operação Ponto Final, que prendeu dez vereadores de Caruaru acusados de cobrar propina para aprovar projetos do Executivo – e que qualquer informação seria repassada pelo advogado Marcelo Cumarú.

O advogado Marcelo Cumarú, por sua vez, afirmou que o parlamentar recebeu ligações de vários aliados, entre eles o vereador Neto, no dia da Operação Ponto Final, 18 de dezembro passado. De acordo com Cumarú, foi uma conversa entre o advogado Tony Gel e seu cliente (Neto) e o conteúdo não poderia ser publicado.

“Tony Gel também é advogado e no dia da operação recebeu telefonemas de alguns vereadores aliados. Sem saber do que se tratava, ele aconselhou Neto a só falar na presença de advogado, como faria qualquer outro profissional”, destacou.

O advogado acrescentou que Tony Gel tem uma reputação ilibada e não compactua com qualquer tipo de ilegalidade. Ele enfatizou que quando o parlamentar começou a receber ligações, logo cedo, na manhã do dia 18 de dezembro, ninguém sabia o que realmente estava acontecendo. Segundo o advogado, o vereador Neto fez parte do palanque de Tony Gel.

Assunto: OAB denuncia juíza por manipulação de processos	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 15/01/2014
Editoria:	Seção:



OAB denuncia juíza por manipulação de processos



A direção da subseccional Ordem dos Advogados do Brasil de Vitória de Santo Antão entrou, na última terça-feira (14), com representação contra a juíza Andréa Calado da Cruz junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A representação dá conta de que a magistrada, com atuação na comarca de Vitória de Santo Antão, teria manipulado de forma

arbitrária a distribuição de processos criminais, originados de inquéritos policiais, com agravante de expedição de certidão falsa.

De acordo com o presidente da OAB de Vitória de Santo Antão, Washington Luís Macêdo de Amorim, a distribuição de processos entre as duas varas instaladas na cidade deveria ser feita por meio de sorteio e não da forma impositiva que a juíza Andréa Calado da Cruz vem determinando, segundo ele, sem amparo legal.

De acordo com presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo Alves, a postura adotada pela juíza é incompatível com a dignidade da magistratura, bem como fere os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade. “Os fatos noticiados são de extrema gravidade, a revelar possível interesse da magistrada na causa em que atuou e ainda uma postura arbitrária e ilegal no trato com os serventuários e jurisdicionados. A atuação dessa juíza não honra a boa tradição da magistratura pernambucana”.

Atualmente, a juíza Andréa Calado da Cruz atua no exercício cumulativo junto à 2ª Vara Criminal da Comarca da Vitória de Santo Antão e se encontra respondendo a Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) em razão de conduta semelhante quando de sua atuação na comarca de Olinda.

A magistrada também se envolveu em recente escândalo na preterição da ordem legal de adoção, na Vara da Infância e Adolescência de Olinda, caso que mobilizou a

Corregedoria Geral do CNJ e teve grande repercussão na imprensa no final do ano passado.

Assunto: Na Sala da Justiça	
Veículo: Blog Fernando Machado	Data: 16/01/2014
Editoria:	Seção:



Na Sala da Justiça

Na próxima segunda-feira, às 17h, Pleno estará reunido sob a presidência do desembargador Jovaldo Nunes, para escolher na lista sêxtupla três nomes para o governador Eduardo Campos escolher o novo desembargador do TJPE. Atualmente o Tribunal de Justiça de Pernambuco é composto por 46 desembargadores. Foram criadas quatro novas vagas e uma delas é oriunda do Quinto Constitucional. Os últimos escolhidos foram os desembargadores Odilon de Oliveira, Itamar Pereira Junior e Rafael Machado, todos oriundos da magistratura.



A constituição federal reza que em cada cinco componentes do Tribunal de Justiça, um será escolhido dentre advogados e membros do Ministério Público, alternadamente. A última indicação do Quinto foi a do Desembargador Stenio Neiva, oriundo da advocacia. Portanto a nova vaga criada é do MP. Caso não aconteça nenhum acidente de

percurso esta será a última nomeação do chefe do executivo pernambucano, pois estará se desincompatibilizando do cargo no começo de abril.



Eduardo Campos já nomeou quatro desembargadores do Quinto. A próxima vaga será da desembargadora Alderita Ramos que se aposenta em março, cuja vaga também será do MP. Disputam essa vaga segunda-feira, Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Evandro Sergio Netto de Magalhães Melo, José Lopes de Oliveira Filho, Mario Germano Palha Ramos, Norma Mendonça Galvão de Carvalho e Sueli Gonçalves de Almeida. Fica a torcida para ser escolhida outra mulher como desembargadora, pois Alderita é atualmente a única do Pleno.